

IJUÍ, 16 de setembro de 2019.

Para: PRISCILA MAURER LEVISKI

DIRETORA DA COPAM

Da: COMISSÃO DE CONCURSO

Assunto: Ref.: Informações Complementares ao Edital de Concurso

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais no Quadro Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal; bem como, no jornal utilizado para as publicações oficiais do Município definido no decreto nº 6.803 de 13 de setembro de 2019; no site deste Ente, no endereço <<http://www.ijui.rs.gov.br>> e ainda, no site da **empresa vencedora do certame.**

A publicação em jornal é por conta da contratada e deve acontecer sempre em forma de aviso/extrato.

Compete a empresa contratada TODA a publicação oficial relativa do concurso com cópia a Comissão do Concurso.

DA INSCRIÇÃO

As Inscrições serão *online* cabendo a Secretaria Municipal da Fazenda, antes da assinatura do contrato, indicar a conta onde deverá ser creditado o valor da inscrição.

DA PROVA

O concurso abrange:

A) Prova Objetiva - eliminatória/classificatória;

- B) Prova de Títulos – classificatória;
- C) Prova Prática - eliminatória/classificatória;
- D) Prova de Aptidão Física - eliminatória/classificatória.

A PROVA OBJETIVA

Será composta de **40 (quarenta) questões**, de acordo com o cargo. Apresenta-se da seguinte forma:

PARTE I: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;

PARTE II: 10 (dez) questões de Legislação Municipal e Conhecimentos Gerais;

PARTE III: 20 (vinte) questões Conhecimento Específico.

A previsão para realização das Provas Objetivas é para que sejam aplicadas em um mesmo dia, turno e local. Caso o número de inscrito inviabilize essa previsão a prova pode acontecer em turnos distintos tendo como critério o nível de escolaridade.

PROVA PRÁTICA

Será realizada em local disponibilizado pela empresa, que também é responsável pelo pessoal de apoio. A contratante é responsável pela disponibilidade dos veículos da prova prática de motorista e dos instrumentos para prova prática de músico. A prova prática de motorista será realizada em 2 (dois) tipos de veículos a escolha da contratante.

Ponto de corte para realização da prova prática de motorista: 20 (vinte) primeiros classificados na prova objetiva.

Ponto de corte para realização da prova prática dos cargos de músico: 5 (cinco) primeiros classificados na prova objetiva.

A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Será realizada em local disponibilizado pela empresa, que também é responsável pelo pessoal de apoio.

Aptidão Física consistirá na realização de Teste de Resistência - *Cooper* – tempo de 12 minutos.

Ponto de corte para realização da prova de resistência: 20 (vinte) primeiros classificados na prova objetiva.

A PROVA DE TÍTULOS

A documentação atinente à **Prova de Títulos** deverá ser apresentada e entregue pelos **candidatos aprovados na Prova Objetiva**, na data e local estipulada através de Edital para a entrega dos Títulos.

A documentação comprobatória dos títulos deverá ser apresentada em envelope aberto sob a forma de fotocópia autenticada ou fotocópia e originais para a Comissão Executiva do Concurso. Os títulos devem ser numerados, relacionados e rubricados pelo Candidato, conferidos pela comissão que identificará no envelope o número da inscrição e cargo e lacra na frente do candidato.

DESEMPATE ENTRE CANDIDATOS

Havendo empate entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na ordem classificatória final, sucessivamente, o candidato que:

1. Apresentar idade mais avançada se, dentre os candidatos aprovados houver pelo menos um com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com as disposições do Art.1º, combinado com o Art. 27, Parágrafo Único, da Lei 10.741/2003, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.
2. Tiver obtido maior número de pontos na Prova Objetiva, quando for o caso.
3. Tiver obtido maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico da Prova Objetiva – critério que será aplicado desde a classificação preliminar.
4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema abaixo descrito:
 - 4.1 Os candidatos empatados serão **ordenados de acordo com seu número de inscrição**, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da loteria federal **for ímpar**, a ordem será a **decrecente**.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Os pedidos de recursos devem ser feitos pelo candidato através de petição escrita, fundamentada pela plataforma *online*, via site da instituição ou empresa executora do concurso público.

VALOR COMPLEMENTAR POR INSCRIÇÃO A MAIOR QUE A PREVISÃO INICIAL

A licitação para o concurso é fechada não prevendo adicionais em valores no caso de ultrapassar a previsão inicial de 12 mil inscritos.

Eleandro José Lizot
Comissão Executiva do Concurso 2019

Para: MUNICÍPIO DE IJUÍ – RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
CONCURSO PÚBLICO

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

- 1) Relativamente à publicação oficial a ser realizada junto à imprensa, conforme determina a legislação do Município, podemos considerar que o custo das publicações junto ao(s) jornal(is) ficará a cargo do Município, cabendo à empresa o fornecimento dos arquivos a serem publicados? Se sim, é correto o entendimento de que a publicação oficial dar-se-á através de aviso/extrato, como de praxe? Ou deverá ser realizada publicação da íntegra do edital?
 - 1.1) Se for a cargo da empresa, favor confirmar:
 - 1.1.1) A publicação junto ao(s) jornal(is) poderá ser em forma de aviso/extrato ou deverá ser realizada publicação da íntegra do edital?
 - 1.1.2) Quais as publicações devem ser efetuadas? De todos os editais ou apenas das convocações para as provas e a homologação final?
 - 1.1.3) Qual(is) jornal(is) deverá(ao) ser utilizado(s) para tanto?
- 2) Sendo as inscrições via Internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que compete ao Município estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança?
- 3) Com relação à composição da Prova Objetiva, há exigência de algum conteúdo específico e de número de questões (total e/ou por disciplina) ou competirá à empresa essa designação?
- 4) As Provas Objetivas serão aplicadas no mesmo dia e turno para todos os cargos ou há previsão de turnos distintos?
 - 4.1) Ainda, podemos considerar que para cargos de mesma escolaridade as provas serão realizadas no mesmo turno?
- 5) Relativamente à Prova Prática, além da Prova Objetiva.
 - 5.1) A quem compete a disponibilidade de local, pessoal de apoio e infraestrutura (veículos, equipamentos, ferramentas, peças, materiais, etc) para realização dos testes práticos?
 - 5.1.1) Se for a cargo da empresa, esclarecemos que tanto local, equipamentos e materiais a serem utilizados nas Provas Práticas são de uso contínuo do Município e poderiam ser disponibilizados pelo mesmo para realização dos testes, não gerando qualquer custo, já que a locação dos mesmos por parte das empresas privadas tem custo elevado refletindo diretamente no valor do contrato. Ou seja, se o Município disponibilizar às empresas estes equipamentos e materiais de que já dispõe, não pagará (mesmo que indiretamente) pelo uso dos mesmos. Em assim sendo, podemos considerar que o Município disponibilizará equipamentos e materiais necessários para os testes práticos?
 - 5.2) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 15 (quinze) primeiros classificados na Prova Objetiva?
 - 5.3) A Prova Prática para o cargo de Motorista Plantonista será aplicada em somente um tipo de veículo?
 - 5.4) Em caso negativo, favor especificar os tipos de veículos em que esse teste deverá ser aplicado.
- 6) Quanto à Prova de Capacidade Física:
 - 6.1) A quem compete a disponibilidade de local, de equipamentos e de pessoal de apoio para realização dos testes?
 - 6.2) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 20 primeiros classificados em cada cargo na Prova Objetiva?
 - 6.3) É correto o entendimento de que o teste de Aptidão Física consistirá na realização de Teste de Resistência - Cooper - 12 minutos?

7) No que tange à Prova de Títulos, podemos considerar que compete ao Município o recebimento dos documentos e o encaminhamento para a empresa contratada para avaliação?

7.1) Se for a cargo da empresa, esta poderá operacionalizar esse recebimento via Correios?

8) Podemos considerar que o recebimento de eventuais recursos administrativos será operacionalizado pela empresa via website?

9) Para desempate de candidatos classificados, será utilizado como último critério a forma de sorteio?

9.1) Se sim, é correto o entendimento de que o mesmo estará a cargo do Município, cabendo à empresa apenas o fornecimento de edital de convocação e ata correspondente?

9.2) Em sendo o sorteio para desempate de candidatos a cargo da empresa, após aplicação dos demais critérios de desempate, esta poderá procedê-lo através de Ato Público (convocado por Edital), a ser realizado na sede da empresa, em ambiente monitorado por câmeras, estando também aberto à presença de qualquer interessado?

10) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?

Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.

Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 13 de setembro de 2019.



Marilda R. Barbosa

MARILDA RODRIGUES BARBOSA
Analista de Licitações